



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 688/2023, de 18 de Dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 02, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 24 e dia 25 de Dezembro de 2023, pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, portadores de doença renal, para tratar de hemodiálise e outros procedimentos médicos em instituição de saúde na cidade de Araguaína - TO.

RESOLVE:

I - Autorizar o **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 02, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 24 e dia 25 de Dezembro de 2023, pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, portadores de doença renal, para tratar de hemodiálise e outros procedimentos médicos em instituição de saúde na cidade de Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 14(quatorze) diárias, no valor unitário de **R\$60,00 (sessenta reais)**, com valor total de **R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 18 de Janeiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal